



RESOLUÇÃO Nº 018/2022-CDA/IMD, de 18 de março de 2022.

Aprova Proposta Acadêmica para parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.030602/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar , proposta acadêmica para formalização da parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) para oferta da 3ª turma de Residência Em TI, conforme processo nº 23077.030602/2022-17

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de março de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor